JUSTIFICATIVA DE PREÇO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço ofertado pela MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no montante **de R$ 2.632,67 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos),** mostra-se compatível com os valores praticados no mercado para produtos equivalentes, oferecidos para o público privado.
Diante disso, o preço foi considerado razoável, vantajoso e em consonância com o princípio da economicidade, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e por representar a melhor relação custo-benefício à Administração.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Especificação/Descrição do Serviço	Quantidade/ Unidade	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	CALIBRAÇÃO DESFIBRILADOR	1 SV	1.152,67	1.152,67
02	BATERIA	1 UND	1.480,00	1.480,00

Total Geral/Global: R$ 2.632,67 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Cunhataí/SC, 27 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORA LUIZA HANSEN
Data: 31/08/2026 10:17:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DÉBORA LUIZA HANSEN
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacaoadm@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

MEDICALBLU
EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

Orçamento de Serviço Nº 808
14/08/2026

Cliente

Nome: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CUNHATAI
Endereço: Rua JOAO SEHNEM, 187 - CENTRO
Contato: Evandra
Cidade/Estado: Cunhataí / SC
CNPJ/CPF: 11403739000160

Serviços

Serviços					
Item	**Serviço**	**Garantia**	**Qtde**	**Valor Un.**	**Valor**
1	Calibração DESFIBRILADOR	90	1.00	1152.67	1152.67

Peças						
Item	**Peça**	**Unidade**	**Modelo / Fabricante**	**Qtde**	**Valor Un.**	**Valor**
1	Bateria	Unidade (un)	- / -	1.00	1480.00	1480.00

Total:	R$ 2632.67

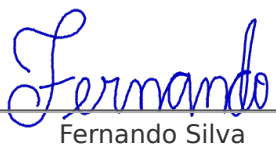
Dados do Orçamento

Responsável: Fernando Silva
Prazo de Entrega: 30 dias
Validade da proposta: 30 dias
Frete: CIF
Estado: Pendente

Pagamento

Forma de Pagamento: Pagamento Faturado
Modo de Pagamento: Pagamento à vista
Valor total: R$ 2632.67

Autorização para realização do serviço



Fernando Silva
Responsável Orçamentista

Aprovado por

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM EXCLUSIVIDADE

CMOS DRAKE S.A., pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.620.716/0001-80, estabelecida à Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP: 34.018-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX, inscrito no CPF sob o nº 353.032.716-68, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 10.944.321/0001-06, estabelecida à Rua Agua Branca, n.º 1215, Térreo, Salto Weissbach, Blumenau/SC, CEP: 89.032-150, é **ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM EXCLUSIVIDADE**, **para prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e treinamento técnico nos equipamentos de fabricação da CMOS DRAKE S.A., no território do Estado de SANTA CATARINA (SC)**.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária adotou a RDC n.º 665/2022, que *"Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro"* e, ao fazê-lo, determinou o seguinte:

> *"Art. 125. Cada fabricante deve estabelecer e manter instruções e procedimentos adequados para a correta instalação dos produtos.*
> *Art. 126. No momento da instalação do produto, pelo fabricante ou pelo seu representante autorizado, deve ser verificado se o produto funciona conforme critérios estabelecidos.*
> *Parágrafo único. Os resultados da verificação de que trata o caput deste artigo devem ser registrados.*
> *Art. 127. Cada fabricante deve assegurar que as instruções de instalação e os procedimentos sejam distribuídos juntamente com o produto, ou que de outra forma estejam disponíveis para o responsável pela instalação do produto.*
> *Art. 128. Cada fabricante deve estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os produtos acabados submetidos à assistência técnica pelo fabricante ou seu representante satisfaçam às especificações.".*

Com o objetivo de atender às disposições da norma destacada alhures, cumpre à Declarante informar que os equipamentos da Marca **CMOS DRAKE S.A.** possuem partes, peças e acessórios que são de fabricação exclusiva, motivo pelo qual só poderão ser fornecidos pela Declarante ou por seus revendedores/distribuidores autorizados.

A **CMOS DRAKE S.A.** segue normas de fabricação, importação e distribuição que estabelecem requisitos de rastreabilidade para a identificação dos componentes, materiais de fabricação e dos equipamentos durante toda a fase de produção, armazenamento, distribuição e instalação, atendendo ao disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 665, de 30 de Março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Brasil).

AV. REGENT, 600
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **34465041b5120417a6d65cd22a75ed5b44696181a1a22c304847163baddb805c**
Link de validação: **https://valida.ae/ccb0d068426dd9d46e0be2232d074c0119c3b71e1a2c369c3**
Validador

Com o objetivo de garantir a rastreabilidade e a confiabilidade dos equipamentos da Marca **CMOS DRAKE**, a **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, na qualidade de Assistência Técnica Autorizada, compromete-se a preencher o Relatório Técnico, disponibilizado pela Declarante, em todos os serviços realizados nos equipamentos da Marca, bem como a informar aos seus clientes acerca da obrigatoriedade de as manutenções, preventivas e corretivas, serem realizadas tão somente por Assistências Técnicas Autorizadas pela Declarante, com a utilização de peças de reparo originais, fornecidas pela Declarante ou por seus revendedores/distribuidores autorizados.

A Declarante destaca que: **(i)** o fornecimento de peças de reparo e/ou acessórios por terceiros **NÃO AUTORIZADOS** resultará na perda da rastreabilidade e confiabilidade dos equipamentos, o que, consequentemente, implicará na perda da garantia; **(ii)** a realização de serviços de manutenção nos equipamentos da sua marca por Assistências Técnicas **NÃO HOMOLOGADAS** comprometerá o desempenho e a eficácia dos equipamentos, afetando diretamente sua qualidade e, igualmente, resultando na perda da garantia. Em quaisquer dos casos mencionados, a Declarante **NÃO SE RESPONSABILIZA** por eventuais danos causados aos equipamentos de sua Marca ou aos usuários finais.

A presente Declaração não cria qualquer associação ou sociedade entre a **CMOS DRAKE S.A.** e a **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, não as compromete além do estabelecido em seu conteúdo e tampouco estabelece vínculo empregatício entre a Declarante e o pessoal que a **MEDICALBLU EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** venha a contratar, direta ou indiretamente, para a execução dos serviços.

Essa declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/07/2026.

Nova Lima/MG, quinta-feira, 2 de julho de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Marco Aurelio Marques Felix
Data: 03/07/2026 12:51
#ec3c1a5f761011f1818d42010a2b6021

CMOS DRAKE S/A - CNPJ 03.620.716/0001-80 • Avenida Regent, 600, Nova Lima - MG •

CMOS DRAKE S.A.
CNPJ: 03.620.716/0001-80
MARCO AURÉLIO MARQUES FELIX
CPF: 353.032.716-68

AV. REGENT, 600
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **34465041b5120417a6d65cd22a75ed5b44696181a1a22c304847163baddb805c**
Link de validação: **https://valida.ae/ccb0d068426dd9d46e0be2232d074c0119c3b71e1a2c369c3**
Validador

autentique

Signatários | Histórico

Esse documento deverá ser assinado em uma ordem específica

1 **Criador**

Rubia Vitoria Souza Rosa

rubia.vitoria@cmosdrake.com.br

✓ Criou o documento
Em 02/07/2026 09:24

2 **Signatário** Via email — Assinou

Marco Aurelio Marques Felix
353.032.716-68 19/02/1960

diretoria@cmosdrake.com.br

✓ Assinou o documento
Em 03/07/2026 12:51 pelo IP 187.73.74.206:52300

3 **Recipiente** Via email — Assinou

Michel Campos De Castro
033.730.939-61 10/10/1982

michel@medicalblu.com.br

✓ Acusou recebimento com sucesso
Em 07/07/2026 08:38 pelo IP 177.130.235.117:37074

DOC. 15 - DEC. EXCLUSIVIDADE. 180 DIAS, A PARTIR DE 06.07.2026- MEDICALBLU

Criado em 2 de julho de 2026 às 09:24

Assinado por 2 de 2 signatários

Hash SHA256
34465041b5120417a6d65cd22a75ed5b44696181a1a22c304847163baddb805c

Identificador
ccb0d068426dd9d46e0be2232d074c0119c3b71e1a2c369c3

Opções

Baixar PDF assinado
PDF com marcações e página de auditoria ao final do arquivo

Baixar PDF selado
Arquivo assinado com selo eletrônico da Autentique

Baixar arquivo original
Arquivo enviado para assinatura, sem alterações nem assinaturas

Acessar o documento
Acessar a página no painel do Autentique